



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1484ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102873/2022-88 - Proposição nº 21/2022/DINEG (5682789) - Assunto: Proposta de autorização para realização do processo de consulta pública relativa à concessão de uso do Terminal de Carga Geral Containerizada (TSG02), localizado no município de Santa Helena de Goiás/GO. O Terminal de Carga Geral Containerizada (TSG02), localizado na macro área 01 do Pátio de Santa Helena de Goiás, situado no sudoeste goiano, entre os km 1808+800 e 1813+400 da Ferrovia Norte-Sul, possui 19,32 HA, permitindo o uso do modo ferroviário para transporte de múltiplas cargas no sudoeste goiano, tendo como consequências diretas a redução de custos logísticos e a diminuição do impacto sobre as rodovias, notadamente quanto a redução de acidentes e investimentos em manutenção viária. O empreendimento busca dotar a região de eficiência logística, permitindo reduzir custos a todos os exportadores do estado de Goiás e estados vizinhos, oferecendo serviços de integração da cadeia logística ferroviária no Centro-Oeste do Brasil, além de trazer solução de transbordo e armazenamento de cargas containerizadas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG - Risco Extremo (5682777). Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.2** - Processo nº 51402.102969/2022-46 - Proposição nº 50/2022/DIRAF (5694008) - Assunto: Proposta de revisão do Planejamento Geral da Contratação para inclusão das pretensas contratações de "*serviços de identidade visual e cenográficos*" e "*pacote tecnológico*" para consolidação do espaço Memórias Ferroviárias. Nesse sentido, salienta-se que o espaço em questão foi embrionado a partir do acurado trabalho de gestão documental desenvolvido pela Superintendência Administrativa, na seleção de documentos (mapas, fotos, projetos, relatórios etc.) com valor histórico. A partir desse trabalho, sob a orientação da Diretoria de Administração e Finanças foi proposto a elaboração do Projeto Memórias Ferroviárias com o escopo de possibilitar acesso ao público interno e externo a tal acervo, seja por meio de exposições, bibliotecas, simpósios e afins, enaltecendo a importância do modal ferroviário e destacando a contribuição da Valec e de suas predecessoras no fomento da infraestrutura ferroviária existente no país. O valor estimado do Projeto é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5694247). **Item 1.3** - Processo nº 51402.101520/2022-61 - Proposição nº 48/2022/DIRAF (5681790) - Assunto: Solicitação de anuência à participação no Programa de Gestão da Presidência da República, da empregada cedida Laura Maria de Jesus Picoli (5377254), ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida àquela Presidência. A empregada encontra-se requisitada à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, desde 19 de agosto de 2021 (há 284 dias), após aprovação pela Portaria VALEC nº 183/2021 (4475783). Sobre a participação da empregada no Programa de Gestão, a Instrução Normativa ME nº 65/2020, dispõe, em seu art. 2º, §1º, que "*os empregados públicos devem solicitar a anuência de seus órgãos de origem para participação nos programas de gestão dos órgãos cessionários*". Assim, instada a se manifestar sobre a matéria, a Superintendência de Gestão de Pessoas,

mediante Despacho nº 163/2022/GEPES (5461944), informou que a regulamentação existente sobre a matéria no âmbito da Valec, atualmente, é a Resolução VALEC nº 3/2021/DIREX (5465430), e que esta é omissa acerca dos casos de adesão ao teletrabalho de pessoas cedidas, já que estas se encontram sob a gestão do órgão cessionário. Por isso, considerando que o normativo é de competência da Diretoria Executiva, concluiu-se pela necessidade de deliberação pelo colegiado sobre a matéria, considerando a omissão da Resolução VALEC nº 3/2021/DIREX (5465430) sobre a adesão ao Programa de Gestão por empregados cedidos. Quanto ao mérito, a Diretoria de Administração e Finanças manifestou-se contrária ao pedido e submete o pleito à deliberação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** *por unanimidade*, a Diretoria Executiva se manifestou contrária ao pleito de adesão ao Programa de Gestão requerido pela empregada. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5624088). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5700326** e o código CRC **9869BF15**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5700326

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br